

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA N.º 035/2015 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei N.º 662/49, com redação dada pela Lei N.º 10.607/02, que institui o feriado nacional civil em comemoração ao Dia do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 1º de maio de 2015, sexta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia 1º de maio de 2015, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 04 de maio de 2015, segunda-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 22 de abril de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]